



PORTARIA N.º 656/2020

Concede férias aos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

André Luiz Grosselli, Motorista C-D, matrícula n° 910, padrão 10, triênio 02, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 16-04-2018 a 15-04-2019, a serem gozadas de 22-06-2020 a 01-07-2020.

Claidir Maria Dalla Rosa, Cozinheira, matrícula n° 943, padrão 02, triênio 02, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 07-05-2018 a 06-05-2019, a serem gozadas de 22-06-2020 a 01-07-2020.

Gilmar Martins De Lima, Operador de Máquinas, matrícula n° 427, padrão 10, triênio 05, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 03-04-2019 a 02-04-2020, a serem gozadas de 18-06-2020 a 27-06-2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 17 de junho de 2020.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 17-06-2020

Maria Bernarda Grandi

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 17-06-2020 a 01-07-2020

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 17-06-2020

Redigido por: Francine Rostirolla